



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

**Art. 2º** A referida Comissão tem como Presidente o Vereador Odil Cléris Toledo Puques, como Vice-Presidente o Vereador Gustavo Otaño Simões, como relatora a Vereadora Rosa Linda Rodrigues e como membros os Vereadores Paulo Sérgio Gomes da Silva e Valter Brito da Silva.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 15 de agosto de 2023

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
Presidente

**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
Vice-Presidente

**ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO**  
1º Secretário

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
2º Secretário

Amambai/MS, 11 de agosto de 2023.

**João Ramão Pereira Ramos**  
**Diretor-Presidente**  
**PREVIBAI**

Matéria enviada por ANDREA MARIA SILVEIRA PEIXER

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

**Art. 2º** A referida Comissão tem como Presidente o Vereador Odil Cléris Toledo Puques, como Vice-Presidente o Vereador Gustavo Otaño Simões, como relatora a Vereadora Rosa Linda Rodrigues e como membros os Vereadores Paulo Sérgio Gomes da Silva e Valter Brito da Silva.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 15 de agosto de 2023

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**

**Presidente**

**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**

**Vice-Presidente**

**ANILSON DE S . RODRIGUES MANSANO**

**1º Secretário**

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**

**2º Secretário**

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA